



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047/2022

Suprime o Art. 2º do Decreto nº 046/2022 - que dispõe sobre Feriado Municipal.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica **suprimido o Art. 2º do Decreto nº 046/2022 de 11/04/2022** - que dispõe sobre o **FERIADO MUNICIPAL** no dia 19 de Abril de 2022 (terça-feira), data em que se comemora o ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal


CARLOS LUIZ PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Administração